



DECRETO Nº 05894/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4.706 de 05 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.03.26.782.0001.2.218 - MANUT. ATIV. GERENCIA TRANS. TRANS - RODOVIARIO				
339030 - Material de Consumo	180		100	23.000,00
02.06.02.12.365.1202.2.173 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	301	ENSINO	101	30.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				53.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.03.26.122.2602.2.300 - MANUT.FUNDO MUN.ESP.TRANSITO TRPE - RODOVIARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	169		100	23.000,00
02.06.06.12.361.1203.2.338 - PROG. ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR -PTE/MG				
339030 - Material de Consumo	400	PMTE	100	30.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				53.000,00
TOTAL DE RECURSOS				53.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 22 de julho de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal